



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.526/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“Denomina de Empresário Noé Simplício do Nascimento, Polo Industrial situado à Rodovia AL - 210, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Empresário Noé Simplício do Nascimento, Polo Industrial situado à Rodovia AL – 210, com área total de 161.153 m², no município de Palmeira dos Índios, Alagoas.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de dezembro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio